

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	120,000	MES	<p>CONCORRÊNCIA PÚBLICA DESTINADA À                      CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE REMOÇÃO,                      GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS                      AUTOMOTORES EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO                      DE TRÂNSITO E APLICAÇÃO DE MEDIDAS                      ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES, CONFORME                      AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR                      MUNICIPAL Nº 212/2015. <input type="checkbox"/>I - ter local                      apropriado, iluminado e cercado, que                      ofereça segurança e recepção 24 horas                      por dia, a fim de atender tanto os                      agentes e entidades executivas de                      trânsito, assim definidos na legislação,                      o público em geral, bem como zelar pela                      total segurança dos veículos recolhidos,                      do qual passa a ser depositário fiel;  <input type="checkbox"/>II - ter área mínima de 4.000 metros                      quadrados, com no mínimo 400                      (quatrocentos) metros de área coberta                      que proporcione o abrigo de automóveis e                      motocicletas; <input type="checkbox"/>III - receber todo e                      qualquer veículo, assim classificados no                      Art. 96, da Lei 9.503, de 23 de setembro                      de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro)                      quando devidamente apreendidos,                      removidos ou retirados de circulação                      pelos Agentes da Autoridade de Trânsito,                      exceto aqueles com restrições judiciais,                      comunicação de furto ou tração animal;  <input type="checkbox"/>IV - cobrar pela permanência do                      veículo no depósito o valor previsto no                      processo licitatório e no contrato; <input type="checkbox"/>V -                      liberar os veículos somente para seus                      proprietários ou procuradores, mediante                      a regularização do motivo do                      recolhimento, devidamente comprovada; e  <input type="checkbox"/>VI - possuir um sistema informatizado                      de registro e controle do qual deve                      constar, no mínimo, a identificação do                      veículo, nome do condutor ou                      proprietário, data do recebimento e data                      da saída do veículo; <input type="checkbox"/>VII- comprovar                      dispor de no mínimo 02 (dois) veículos,                      sendo um com capacidade para 3.500 kg e                      outro com capacidade para 8.500 kg,                      ambos em bom estado de conservação.  <input type="checkbox"/>PRAZO: CONCESSÃO POR 10 ANOS  <input type="checkbox"/>CRITÉRIO/VALOR: MAIOR PERCENTUAL SOBRE                      O VALOR DO FATURAMENTO BRUTO - MÍNIMO DE                      10%</p>		1,0000	120,0000